



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 244/2024

**Dispõe sobre o pagamento de
Diárias a Secretário Municipal.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Senhora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no dia **16 de maio de 2024**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar de Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós- CIRBART.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, brasileira, paraense, portador da **RG nº 4820669** e do **CPF 839.644.872-87**, titular da conta nº 00225671-1 e Agência 0003-0-BANCO DO BANPARA, o pagamento de **01(Uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 16 de maio de 2024, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais), de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (Pa),
no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino,
de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 244/2024

PORTARIA N° 244/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo n° 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Senhora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no dia **16 de maio de 2024**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar de Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós- CIRBART.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, brasileira, paraense, portador da **RG n° 4820669** e do **CPF 839.644.872-87**, titular da conta n° 00225671-1 e Agência 0003-0-BANCO DO BANPARA, o pagamento de **01(Uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia **16 de maio de 2024**, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (Pa),
no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino,
de acordo com o Decreto Legislativo n° 01/2024

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C159F09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/05/2024. Edição 3498

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>